



Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO SDSP Nº 11/2026

**PROCESSO Nº:** 53223/2025

**MUNICÍPIO:** Cotia

**SECRETARIA:** Desenvolvimento Social e Periferias

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Grupo da Fraternidade Emmanuel

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

**VALOR TOTAL:** R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais)

**PERÍODO:** setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026

**RECURSO FINANCEIRO:** Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.03.00 - 08.243.4000.2115 - 3.3.50.43.00

Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Colaboração SDSP nº 11/2026 firmado entre as partes, de um lado o Município de Cotia, representado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Periferias, e, de outro lado Grupo da Fraternidade de Emmanuel, todos já qualificados no convênio firmado em 17 de dezembro de 2025, celebram o presente aditamento à parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Conforme deliberação do CMAS, constante na ata da Reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de setembro de 2026, bem como em atendimento das Resoluções correlatas, fica aditado Termo de Colaboração em questão, sendo acrescido o valor de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais) para o custeio de transporte dos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ficando alterado caput da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte resolução:

|              | Meses de<br>Ref. | Valor global   |
|--------------|------------------|----------------|
| Parceria     | 12               | R\$ 299.088,00 |
| Aditamento 1 | 4                | R\$ 107.200,00 |

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 406.288,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)** de responsabilidade do MUNICÍPIO, cujo valor da parceria primitiva é de R\$ 299.088,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e oito reais), acrescido do presente aditamento de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais) a partir de setembro de 2026, onerando:



**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social**

Dotação Orçamentária: 09.03.00 - 08.243.4000.2115 - 3.3.50.43.00

Ficam mantidas as demais cláusulas na forma, teor e conteúdo conforme avençadas nos termos primitivos

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ADITAMENTO em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins e direito.

Cotia, 09 de setembro de 2026.

  
**WELINGTON APARECIDO ALFREDO**  
Prefeito Municipal

  
**CELSON TADASHI ICHIGI**  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
**MANOEL BALBINO**  
Presidente do Grupo da Fraternidade Emmanuel

